



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Do: Presidente da Câmara, **LUCIANO MEDEIROS FILHO**

Para: Sra.

Agente de Contratação

O Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de /21 e art. 3º, parágrafo único Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como em resposta a solicitação - Formalização da demanda - , assinado pelo Demandante: **xxx**, Diretor Compras, Licitações e Contratos, vem por meio do presente **AUTORIZAR** proceder com a Contratação Direta, via Inexigibilidade, cujo objeto será a Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Surubim, de acordo com especificações discriminadas no Projeto Básico.

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Surubim, para o exercício de 2024:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Surubim

Unidade: 01 Câmara Municipal de Surubim

Natureza da Despesa: 3.3.90.35

Dessa forma, considerando a fidúcia desta Gestora para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que o Agente de Contratação proceda de acordo com as seguintes deliberações:

1. Fundamentado, encaminhe os autos à Assessoria Jurídica para que a mesma emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido;
2. Em caso de favorável, o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, proceder a Contratação da Sociedade **JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. E.P.P**, CNPJ 03.844.196/0001-99, com sede na Rua Jerônimo Heráclito, nº 46, Centro, Bom Jardim/PE, CEP:55.730-000, neste ato representado por André Vitor Loss Justo, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG: 96029017119 SSP CE, CPF: 031.774.734-71, CREA 1808151615PE, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento em 05 (cinco) dias, para assinatura do Instrumento Convocatório (Contrato), pelo prazo de 10 (dez) meses, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
3. Dá a publicidade necessária, bem como, proceder as informações do processo junto ao LICON Sistema de Licitações e Contratos, em obediência às normativas do TCE/PE, no SITE oficial da Câmara Municipal e no PNCP.



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

Surubim, 5 de janeiro de 2024.

Luciano Medeiros Filho
Vereador Presidente